



**DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423000.4138-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JULHO DE 2015 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).**

Florianópolis, 09 de julho de 2015

## Índice

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas	3
2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária	3
2.1. Aumento do capital social da Companhia	3
2.1. Art. 5º, Capítulo II do Estatuto Social	4
2.3. Proposta de alteração de membros do Conselho de Administração	4
2.4. Proposta de alteração de membros do Conselho Fiscal	4
2.5. Alterar a Denominação Social da Companhia	4
2.6. Aprovar a transferência do controle acionário da Subsidiária	4
2.7. Reforma do Estatuto Social da Companhia	4
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - Anexo 14	5

## **1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas**

A Desenvix está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

## **2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas**

### **2.1. Aumento do capital social da Companhia**

Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 762.786.997,47 (setecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 881.786.996,78 (oitocentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) mediante a emissão de 20.226.547 (vinte milhões, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 5,88335712 (cinco reais e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e doze décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2014, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., sendo o referido aumento no valor de R\$ 118.999.999,31 (cento e dezoito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente como seu Anexo I, as ações emitidas neste ato são totalmente subscritas nesta data, da seguinte forma: (i) Statkraft Investimentos Ltda., sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Tenente Silveira, nº 94 – 4º andar, Centro, CEP: 88010-300, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 16.660.530.0001-04, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos, subscreve o valor de R\$ 96.756.385,09 (noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), representando 16.445.778 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais, um fundo fechado de previdência complementar, constituído como uma organização privada, sem fins lucrativos, organizado de acordo com as leis do Brasil, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70712-900, neste ato representado nos termos do seu estatuto social, subscreve o valor de R\$ 22.243.614,22 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), representando 3.780.769 (três milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

**2.2. Em vista ao aumento de capital social aprovado, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:**

**“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º.** *“O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 881.786.996,78 (oitocentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) dividido em 143.347.224 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”*

**2.3. Proposta de alteração de membros do Conselho de Administração**

Consignar a renúncia dos Srs. **JOSÉ ANTUNES SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 – SSP/SC e CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço comercial na Rua Tenente Silveira nº 94, 7º andar, Centro, CEP: 88.010-300, Florianópolis-SC; **LUIZ CRUZ SCHNEIDER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.510.758 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.827.510-15, residente e domiciliado na Rua Rafael Bandeira, nº 74, Aptº 1202, na Cidade de Florianópolis/SC; **ISAAC SELIM SUTTON**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.386.118-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.010.738-30, com endereço residencial na Rua Itacolomi, 379, apartamento 71, Higienópolis, São Paulo–SP, CEP: 01239-020; **CIRO JULIO SCHMITT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3/R. 796.360, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.396.899-04, com endereço residencial na Rua Dom Joaquim, nº 915, ap. 601, Centro, CEP. 88.000-000, Florianópolis / SC..

**2.4. Proposta de alteração de membros do Conselho Fiscal**

Consignar a renúncia dos Srs. **JOÃO CLARINDO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.473.823, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.249.428-15, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Brasil, nº 254, Alphaville Residencial II; e **JOÃO CLARINDO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 667.153 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.735.378-35, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Cauaxi, nº 399, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-020.

**2.5. Alterar a Denominação Social da Companhia de Desenvix Energias Renováveis S.A. para Statkraft Energias Renováveis S.A..**

**2.6. Aprovar a transferência do controle acionário da Subsidiária Enercasa Energia Caiua S.A., detentora da Usina Termelétrica Enercasa, para o Caixa FIP Cevix**

**2.7. Reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de (i) adaptá-lo ao novo Acordo de Acionistas, e (ii) alterar a estrutura para outorga de procurações em nome da Companhia.**

## **INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

### **ANEXO 14**

#### **AUMENTO DE CAPITAL**

##### **1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

Valor do aumento: R\$ 118.999.999,31

Valor do novo capital social: R\$ 881.786.996,78

##### **2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

O aumento será realizado mediante subscrição de novas ações.

##### **3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas**

O aumento servirá como reforço de caixa da Companhia frente aos vencimentos de curto prazo, bem como melhora da estrutura de capital.

##### **4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

NA

##### **5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

###### **a. Descrever a destinação dos recursos**

Reforço de caixa da Companhia frente aos vencimentos de curto prazo

###### **b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

20.226.547 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal

###### **c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

As novas ações terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia

###### **d. Informar se a subscrição será pública ou particular**

A Subscrição será particular

###### **e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto,**

**subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

Os subscritores serão os atuais Acionistas da Desenvix Energias Renováveis SA: (i) Statkraft Investimentos Ltda que subscreverá 16.445.778 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e (ii) FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais que subscreverá 3.780.769 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

Preço de emissão de R\$ 5,88335712 (cinco reais e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e doze décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2014, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A..

O preço da emissão foi determinado em Assembleia com 100% dos Acionistas.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

O valor das ações subscritas será destinado exclusivamente para aumento do capital social

**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

O aumento de capital deliberado pelas Acionistas provocará: (i) melhora na estrutura de capital da Desenvix, (ii) reforço de caixa para aos vencimentos de curto prazo

**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

Preço de emissão por ação foi fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2014, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A..

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

NA

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

NA

**l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

- i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**  
NA
  
- ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**  
NA
  
- iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**  
NA
  
- iv. Cotação média nos últimos 90 dias**  
NA
  
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**  
Subscrição ocorrida conforme AGE realizada em 11.12.2013: R\$6,27472791  
Subscrição ocorrida conforme AGE realizada em 08.03.2012: R\$16,1299970226714  
Subscrição ocorrida conforme AGE realizada em 12.05.2015: R\$5,88335712
  
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**  
Número de ações atual: 123.120.677  
Novo número de ações: 143.347.224  
Diluição: 14,1101770%
  
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**  
As ações foram totalmente subscritas na AGE realizada no dia 13.07.2015 e com integralização no dia 22.07.2015
  
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**  
Subscrição ocorreu por 100% dos acionistas na proporção da participação, sem alteração no quadro societário
  
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**  
Não haverá sobras
  
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**  
NA
  
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**

**i. Apresentar descrição completa dos bens**

NA

**ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**

NA

**iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

NA

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas****a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

NA

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

NA

**c. Em caso de distribuição de novas ações****i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

NA

**ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**

NA

**iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

NA

**iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

NA

**v. Informar o tratamento das frações, se for o caso**

NA

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

NA

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

NA

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

**a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

NA

**b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

NA